



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 26º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.016/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR DA UMEI ESTRELA DALVA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.741.011/0001-74 com sede na UMEI ESTRELA DALVA situado à Rua Dez, nº 80, Bairro Arvoredo II, em Contagem/MG, CEP. 32.135-518, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Valéria Cristina Gonçalves Mendes, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Geraldo Magela de Almeida, nº. 135/904, Bairro Manacás, portador do CPF Nº 813.546.656-00 e RG MG 3.137.812 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº016/2019 de 02/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 016/2019, no valor de R\$27.189,96 (Vinte e sete mil e cento e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 746.067,33 (Setecentos e quarenta e seis mil e sessenta e sete reais e trinta e três centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OFÍCIO Nº 417/2021/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0030.2258- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 19 de abril de 2021.

**TELMA FERNANDA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

**VALERIA CRISTINA GONÇALVES MENDES**  
Caixa Escolar UMEI ESTRELA DALVA

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



PLANO DE TRABALHO			
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR DA UMEI ESTRELA DALVA	
CNPJ:	13.741.011/0001-74		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Dez	Nº:	80 CEP: 32113-518
Bairro:	Arvoredo II	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3361-3521\986234811\ umei.estreladalva@edu.contagem.mg.gov.		
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>			
Banco/nº:	BRASIL 001	Nº conta corrente:	56764-7 Agência 1804-x
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>			
Nome:	Valeria Cristina Gonçalves Mendes		
CPF:	813.546.656-00	CI /Orgão Expedidor:	MG 3.137.812 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL</b>			
Logradouro:	Rua Geraldo Magela de Almeida	Nº:	135/904 CEP: 30840-640
Bairro:	Manacás	Cidade:	Belo Horizonte UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	98935-3595\ valeriacmendes03@gmail.com		
<b>02 - OUTROS PARTICIPES</b>			
ENTIDADE EXECUTORA:	Umei Arvoredo		
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Telma Fernanda Ribeiro		
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Abril de 2021	Término:	30/04/2021
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR DA UMEI ESTRELA DALVA			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			

*Handwritten signature*



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	280	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Abril/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Abril/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Abril/2021
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0030.2258 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
Custeio /Parcela Única - Ens. Infantil (Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 052/2021/AJ/SEDUC).	R\$ 27.189,96	Abril/2021
TOTAL GERAL	R\$ 27.189,96	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
Custeio /Parcela Única - Ens. Infantil (Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 052/2021/AJ/SEDUC).	R\$ 27.189,96	Abril/2021
TOTAL GERAL	R\$ 27.189,96	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
Custeio /Parcela Única - Ens. Infantil (Complementação de recursos para término das obras do Programa Pró Escola de acordo com Orientação Jurídica Nº 052/2021/AJ/SEDUC).	R\$ 27.189,96	Até 30/05/2021



## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 19 de abril de 2021

*Valeria Cristina Gonçalves Mendes*  
VALERIA CRISTINA GONÇALVES MENDES  
Caixa Escolar Umei Estrela Dalva

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021

*Empaneto 19869-2*  
Superintendência de Educação Infantil

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021

*Natal Guimarães Santos*  
Matrícula 147514-9  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021

*Telma Fernanda Ribeiro*  
Telma Fernanda Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 080/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: R\$32.210,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 15/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: R\$6.895,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 08/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 26º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: R\$27.189,96 (VINTE E SETE MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 19/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 052/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE LUCAS FILHO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 19/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 052/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE LUCAS FILHO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: R\$ 6.132,44 (SEIS MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 19/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES  
DIRETORIA DE REDE FÍSICA

MEMO Nº058/2021/DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 13 de abril de 2021.

A  
**Diretoria de Caixa Escolar**  
Superintendência de Operações Institucionais  
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Encaminha Orientação Jurídica referente ao aditivo contratual da licitação de reforma da UMEI Estrela D'Álva.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos as providências necessárias, a fim de considerar o correto valor total da obra de reforma da UMEI Estrela D'Álva, licitada e em andamento, tendo em vista a solicitação de aditivo contratual.

Para tanto, ressaltamos que o valor estabelecido para as obras da referida escola foi estimado em **R\$ 329.704,42**, conforme licitação já realizada. Após o certame, com o desconto linear concedido pela empresa vencedora, o valor da obra ficou estabelecido em **R\$ 243.979,05**.

No entanto, por razões de ordem técnica e por conveniência da Administração Pública, devidamente justificadas, o contrato foi aditado no valor de **R\$ 85.724,47**, em 12/2020 e, precisará ser novamente aditado, sofrendo um acréscimo de valor de **R\$ 27.190,86**. Assim, a respectiva Caixa Escolar necessita de novo repasse para custear o aditivo no valor de **R\$27.189,96**.

Por fim, gentileza fazer constar no processo o valor total da obra, bem como providenciar o repasse necessário, a fim de que a Dirigente Escolar não encontre dificuldades para realizar o pagamento do aditivo e a prestação de contas futura. Ressaltamos que a presente solicitação encontra pleno respaldo legal, conforme poderá ser verificado na Orientação Jurídica anexa, emitida pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação.

  
**Renata Simões de Rezende**  
Diretoria de Rede Física  
Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Contagem





**Orientação Jurídica Nº 052/2021/AJ/SEDUC**

Contagem, 12 de abril de 2021

À Senhora  
Renata Simões de Rezende  
Diretoria de Rede Física  
SEDUC

Referência: **Resposta ao MEMO nº 054/2021/DIR. REDE FÍSICA/SEDUC**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que a presente Orientação Jurídica trata de consulta formulada pela Diretoria de Rede Física da SEDUC, no tocante à viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo Nº 001/2020, firmado entre a **Caixa Escolar UMEI Estrela Dalva** e a empresa **Construtora Rainer Eirelli**.

A Caixa Escolar **UMEI Estrela Dalva** solicita o aditamento de serviços ao Contrato Administrativo 001/2020: **CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E UM BANHEIRO INFANTIL/ RECONSTRUÇÃO DO MURO (PARCIAL)/ REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS DE ALVENARIA DE DUAS SALAS DE AULA/REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE GRADE / CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA ENTRADA E DO SOLÁRIO / REFORMA PARCIAL E IMPERMEABILIZAÇÃO DO TELHADO/SUBSTITUIÇÃO DOS PISOS DE DUAS ÁREAS EXTERNAS** da UMEI Estrela Dalva, localizada na Rua Dez, 80, Arvoredo II, Contagem-MG – CEP: - 32.113-518- Tel: (31) 3361-3521.

A justificativa da empresa se baseia na necessidade de aditar o quantitativo de itens e serviços, conforme solicitação em anexo.

A Diretoria de Rede de Física considera que a solicitação atende ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer à comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação.

É o relatório, passo a opinar.

Fundamentação







A Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) descreve a possibilidade alteração contratual, unilateralmente, pela Administração e no caso de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50%, conforme o art. 65, I, §1º:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I- Unilateralmente pela Administração:

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular **de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.** (Grifos nossos).

O Contrato Administrativo, no valor de **R\$ 243.979,95 (Duzentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, foi firmado entre a Caixa Escolar **UMEI Estrela Dalva**, localizada na Rua Dez, 80, Arvoredo II, Contagem-MG – CEP: - 32.113-518- Tel: (31) 3361-3521 e a empresa **Construtora Rainer Eirelli**, situada na Avenida Almir de Souza Ameno, nº 567, Funcionários – Timóteo MG, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 15280565/0001-47.

A empresa **Construtora Rainer Eirelli** apresentou justificativa plausível em sua solicitação de aditamento ao Contrato Administrativo nº 001/2020 da Caixa Escolar **UMEI Estrela Dalva**, localizada na Rua Dez, 80, Arvoredo II, Contagem-MG – CEP: - 32.113-518- Tel: (31) 3361-3521. Solicita o aditamento de **R\$ 27.190,86 (Vinte e sete mil, cento e noventa reais e oitenta e seis centavos)**, conforme planilha em anexos, valores baseados na tabela SUDECAP.

O aditivo corresponde à **11,14%** do valor total do Contrato Administrativo, tornando-o legalmente viável.

Diante do exposto, orienta-se pela **possibilidade e viabilidade** do aditamento ao Contrato Administrativo supracitado, por estar de acordo com as diretrizes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Deste modo, sendo só o que se nos apresenta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial,  
CONTAGEM/MG

S.M.J

É a orientação desta Assessoria Jurídica.

Respeitosamente,

Emerson Ludgero Ribeiro  
Assessoria Jurídica  
SEDUC  
OAB/MG 127576





### Memória de Cálculo

O total recebido pela caixa escolar UMEI Estrela Dalva foi de R\$ 329.704,42 (Trezentos e vinte e nove mil, setecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos). A empresa Construtora Rainer Eirelli ganhou a licitação apresentando um valor de R\$ 243.979,95 (Duzentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Logo sobrou um valor de R\$ 85.724,47 que foi utilizado no primeiro aditivo. O segundo aditivo solicitado pela empresa foi de R\$ 27.190,86 (Vinte e sete mil, cento e noventa reais e oitenta e seis centavos). Logo para o que o aditivo seja realizado, a SEDUC deverá repassar o valor de R\$ 27.190,86 (Vinte e sete mil, cento e noventa reais e oitenta e seis centavos).



166



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES  
DIRETORIA DE REDE FÍSICA

MEMO Nº054/2021/ DIR. REDE FÍSICA/SEDUC.

Contagem, 08 de abril de 2021.

Ao Senhor  
**Emerson Ludgero**  
Assessoria Jurídica  
Secretaria Municipal de Educação

**Assunto: Solicita parecer sobre a viabilidade de aditamento ao Contrato Administrativo firmado entre a Caixa Escolar da UMEI Estrela D'Álva e a empresa Construtora Rainer.**

Prezado,


Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar que esta Assessoria Jurídica analise a viabilidade de proceder com o segundo aditamento ao Contrato Administrativo firmado entre a Caixa Escolar da UMEI Estrela D'Álva e a Construtora Rainer.

A referida Caixa Escolar solicita o aditamento do contrato no valor de **R\$ 27.190,86**, a fim de possibilitar adequações necessárias à obra em andamento. Assim, encaminhamos em anexo, a planilha descritiva dos itens e valores a serem aditados, conforme levantamento realizado pela empresa executora da obra, bem como a solicitação da Dirigente Escolar, por meio do OF.Nº014/2021. Incumbe-nos lembrar que se trata do segundo aditamento, pois a escola teve o **primeiro aditivo em 12/2020, no valor de R\$ 85.724,47.**

Assim, considerando que os itens solicitados para aditamento ao referido contrato obedecem aos limites estabelecidos nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº8.666/93 e, considerando que a natureza da solicitação atende também ao interesse público e aos seus objetivos, quais sejam, oferecer a comunidade escolar uma estrutura física segura e condizente com o desenvolvimento da Educação, a Diretoria de Rede Física manifesta-se favorável ao pedido de aditivo, conquanto esteja dentro da observância dos preceitos legais.

É o que submetemos à análise desta Assessoria Jurídica, solicitando que seja emitida a respectiva Orientação Jurídica.

Atenciosamente,

  
**Renata Simões de Rezende**  
Diretoria de Rede Física  
Subsecretaria de Gestão e Operações  
Secretaria Municipal de Educação



*Handwritten signature and date:*  
Emerson Ludgero  
09/04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES  
DIRETORIA DE REDE FÍSICA

MEMO Nº041/2021/DIRETORIA DE REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 07 de abril de 2021.

Ao Senhor  
**Antonio David de Sousa Junior**  
Subsecretário de Gestão e Operações  
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: **Aditivo contratual da licitação de reforma da UMEI Estrela D'Álva.**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos deferimento ao pedido de aditamento ao Contrato Administrativo, firmado entre a Caixa Escolar da UMEI Estrela D'Álva e a empresa Construtora Rainer, referente a obra em andamento, tendo em vista a solicitação da Dirigente Escolar e a justificativa da empresa, em anexo.

Para tanto, ressaltamos que o valor estabelecido para as obras da referida escola foi estimado em **R\$ 329.704,42**, conforme licitação já realizada. Após o certame, com o desconto linear concedido pela empresa vencedora, o valor da obra ficou estabelecido em **R\$ 243.979,05**.

No entanto, por razões de ordem técnica e por conveniência da Administração Pública, devidamente justificadas, o contrato foi aditado em 12/2020, um valor de **85.724,47** e, precisará ser novamente aditado, sofrendo outro acréscimo de valor de **R\$ 27.190,86**. Assim sendo, a respectiva Caixa Escolar necessita de um novo repasse para custear o valor do 2º aditivo no montante de **R\$ 27.189,96**.

Ressaltamos que em caso de deferimento, também submeteremos o pedido à análise da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, a fim de que possa ser emitida a respectiva Orientação Jurídica.

Atenciosamente,



  
**Renata Simões de Rezende**  
Diretoria de Rede Física  
Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Contagem

AutORIZADO  
no termo de legislação  
pertinente.

  
**Antonio David de Sousa Junior**  
Subsecretário de Gestão e Operações  
Matrícula: 154226-7  
07/04/21



"UMEI ESTRELA DALVA"



Rua Dez, 80- Arvoredo II- Contagem

Telefone: 3361-3521

OFICIO 014/2021

CONTAGEM, 30 de Março de 2021

Atenção: Sr. Antonio David de Sousa Junior

Srta. Rita de Cássia Pereira Dos Santos

Prezados Senhores,

Solicito a importância de R\$ 27 190 86 (Vinte e sete mil, cento e noventa reais e oitenta e seis centavos) como aditivo de obra que está sendo executada.

Vários itens para finalização não foram contemplados no contrato administrativo 001/2019, conforme documentos e planilhas em anexo.

Desde já, agradeço.

Atenciosamente,

*vegoncalves*

UMEI ESTRELA DALVA  
Valéria Cristina Gonçalves Mendes  
Matricula: 12.1754-3  
Diregente Escolar





## CONSTRUTORA RAINER & MACHADO LTDA

CNPJ: 15.280.565/0001-47

Avenida Almir de Souza Ameno nº 567 - Bairro Funcionários, Timóteo / MG

Ofício: 02/2020-RM

Assunto: Solicitação de Aditivo

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TELHADO/SUBSTITUIÇÃO DO PISO DA SALA DE INFORMÁTICA E LABORATÓRIO/AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO E COBERTURA DE ACESSO AO PATIO/REFORMA DO BANHEIRO DOS PROFESSORES

Timóteo, 29 de março de 2021.

Prezados,

Considerando o vencimento da vigência do contrato no dia 30 de abril de 2021;

Considerando que as obras, em que faz referência o contrato encontram-se em execução;

Venho por meio deste ofício, solicitar aprovação para celebração do termo aditivo de valor para os serviços expresso em planilha, no qual se justificam:

### I) NOVAS SALAS

Para conclusão das obras de ampliação de duas salas, notou-se que não faz existente na planilha contratada o fechamento do solário, como é notado nas demais salas. Para tal, fora proposto o fechamento com alvenaria em bloco, cobogó vazado e portãozinho mantendo-se a mesma característica existente no local.

Outro serviço que não encontra-se incluso são as rodameio de madeira no interior das salas, para manter o padrão, fora proposto a inclusão de tal item e o revestimento do teto com argamassa.

Pintura em textura: Considerando que a parede lateral das salas ficarão expostas às intempéries, fora solicitado pela direção a aplicação de textura acrílica, afim de trazer maior durabilidade à pintura.

### II) REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS SALA DE AULA

Após demolições das alveirarias de divisa, fora constatado que não há previsão orçamentaria para os serviços de acabamentos. Diante ao exposto, fora incluído na solicitação de aditivo.

### III) PISO - SOLARI

Como previsto em contrato, fora executado novo contrapiso nas áreas do solário. Porém, não a não previsão de demolição do piso existente levou-se a elevação do piso, criando um desnível entre pisos. Diante disso, faz necessário a execução de uma grelha linear, afim de conduzir as águas pluviais e proteger os pedestres que no local transitarem.

### IV) BANHEIRO INFANTIL

Cobertura: necessário a inclusão de cobertura e todos seus elementos para correta vedação da caixa d'água, bem como a instalação de portas no alçapão de acesso.

Janelas: necessário para segurança a inclusão de janelas e grades para vedação das aberturas para painéis.

Revestimentos externo: Para mantermos o mesmo padrão da UMEI, faz necessário a inclusão de pastilhas azuis no rodapé externo dos banheiros, revestimento com argamassa no teto, bem como, inclusão de textura na parede externa afim de maior durabilidade da pintura.

Duchinha Higiênica: Visto que não será executado chuveiros no banheiro, fora solicitado pela direção a instalação de duchas higiênicas em cada sanitário.

Caixa de inspeção: Considerando que a rede sanitária do novo banheiro será conectada à rede existente, fora solicitado pelo zelador da escola execução de duas caixinhas de inspeção.





## CONSTRUTORA RAINER & MACHADO LTDA

CNPJ: 15.280.565/0001-47

Avenida Almir de Souza Ameno nº 567 - Bairro Funcionários, Timóteo / MG

### V) IMPERMEABILIZAÇÃO E REPAROS NO TELHADO

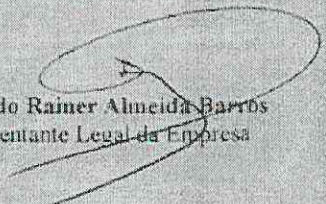
Fora apresentado pela direção problemas com a drenagem pluvial na cobertura próxima a secretaria, onde a prisma de água existente se faz insuficiente, e as águas excedentes percolam o passeio lateral em direção a frente da escola.

Diante aos problemas apresentados, faz necessário a execução de novas saídas de água, bem como execução de caixa coletora.

Drante exposto, segue anexo a planilha de aditivo para serem avaliados e autorizados a execução, bem como a celebração do termo de aditamento.

Sem mais para o momento, coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Reginaldo Rainer Almeida Barros  
Representante Legal da Empresa

Reginaldo Rainer A. Barros  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MG: 170543/O

A  
UMEI ESTRELA DALVA  
R. Dez, 80 - Arvoredo II  
Contagem - MG, 32113-518











PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.:417/2021 / GAB/ SEDUC

Contagem, 12 de abril De 2021.

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR**

**Órgão / Entidade Proponente:**

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**Projeto, Programa ou Evento:**

Repasse de recursos financeiros destinados às Caixas Escolares do Ensino Fundamental e do Ensino Infantil para despesas de custeio, destinado ao atendimento de aditivos referente ao programa Pró Escola.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

**Início: (estimado)**

Abril 2021

**Término: (estimado)**

Dezembro 2021

**Vigência: (prazo para execução do objeto)**

31/12/2021

**Titular da Conta:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS -67200-5A	104	893	AGÊNCIA ELDORADO

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 110.000,00	ESUMIDA (670) - 1123.12.365.0030.2258 - 335041- FONTE 01
ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	R\$ 570.000,00	ESUMIDA (629) - 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 01
TOTAL GERAL	R\$ 680.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2021 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS DE CAPITAL.

Contagem, 12 de Abril De 2021.

Carimbo e assinatura da Secretária  
**Telma Fernanda Ribeiro**  
 Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.  
**André Teixeira Moreira**  
 Secretário Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

Nº.: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Funcionário: \_\_\_\_\_

AUTORIZADO COAF: \_\_\_\_\_

AUTORIZAÇÃO COCAF EM 22/04/21  
 REUNIÃO 13ª Ordinária

Esta autorização refere-se apenas a adição de dotação orçamentária e financeira de despesa para os procedimentos de contratação devem observar as formalidades previstas na legislação.



PROV. CRÉD. Nº. 818  
**Quirino**  
 ORÇAMENTAL

Ederson Marco Pereira  
 Subsecretário de Planejamento e Monitoramento